



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Ofício nº: 156/SMS/2017.

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Data: 14 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar abertura de processo licitatório de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Curativo, Higienização, Cirúrgicos e Materiais de Consumo para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e as ESF’s (Estratégia Saúde da Família) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Após efetuarmos o levantamento prévio dos custos dos materiais e/ou produtos que ora solicitamos, através de cotações de preços diferenciados, chegamos a conclusão que os preços constantes da planilha de custo encontram-se dentro do preço de mercado, atendendo de forma plena e satisfatório os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Verificamos que o valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo de licitação. Recomendamos a modalidade pregão presencial para registro de preço nos termos do Decreto Municipal Nº. 02, de 05 de Janeiro de 2009.

Certificamos ainda que é dispensada a elaboração do impacto orçamentário-financeiro considerando que a despesa mencionada está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual e possui recursos orçamentários suficientes para a sua realização, caso seja necessário. Ressaltamos ainda que é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda no ato de compra ou na assinatura do contrato.

Nas condições estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ofício, venho solicitar que seja deferido o pedido e autorizado a realização do procedimento licitatório para as aquisições pretendidas.

Portanto, vimos solicitar de Vossa Excelência que aprove o pedido de abertura de processo de licitação efetuando despacho à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro para proceder ao início do processo, conforme dispõe o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

O mencionado Termo de Referência apresenta:

- Objetivo do Termo de Referência;
- Objeto da licitação;
- Justificativa circunstanciada;
- Fundamentação Legal;
- Do Tratamento Diferenciado para ME e EPP;
- Formação de Preços;
- Autorização de Fornecimento;
- Vigência da Ata de Registro de Preço;
- Pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- Sanções para o caso de inadimplemento;
- Recursos Orçamentários;
- Documentação de Habilitação;
- Das Amostras;
- Proposta de preços;
- Local e condições para entrega;
- Da Fiscalização do objeto;
- Descrição do objeto e quantidades estimadas (Anexo I).

Informamos ainda que segue em anexo as cotações de preços juntamente com o balizamento de preços.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza à nossa solicitação, e esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Atenciosamente,

Nilcilaine Hubner Florindo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
LUCIANO MIRANDA SALGADO
DD. Prefeito de
IBATIBA – ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

TERMO DE REFERÊNCIA¹

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Curativo, Higienização, Cirúrgicos e Materiais de Consumo para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e as ESF’s (Estratégia Saúde da Família) pertencentes à secretaria municipal de saúde.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

¹ **Fundamentação Legal:**

Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular Responsável: Nilcilaine Hubner Florindo

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Ato de Nomeação: Portaria Nº 009, de 02 de janeiro de 2017.

OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável a elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Será tomado como fundamentação legal o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14º. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Municipal, *que dispõe sobre o Regimento Interno da CPL e Pregoeiros;*
- ✓ Decreto Municipal, *que dispõe sobre a regulamentação do Pregão no âmbito Municipal;*
- ✓ Decreto Municipal *que dispõe sobre a regulamentação do Registro de Preços;*
- ✓ Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

licitações públicas adotadas pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

OBJETO

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, com intuito de realizar o registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de curativo, higienização, cirúrgicos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que a necessidade de se adquirir materiais de curativo, higienização, cirúrgicos e materiais de consumo para atender o Pronto Atendimento Municipal “Eliana Saraiva Trindade e Carvalho” e as ESF’s (Estratégia Saúde da Família) do município de Ibatiba.

O município realiza todos os anos licitações para aquisição de materiais de curativo, higienização, cirúrgicos e materiais de consumo que são ofertados gratuitamente, sendo, portanto, necessário que se realize novo procedimento licitatório para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde, estendendo o direito à Saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde. O artigo 196 estabelece que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Partindo do princípio Constitucional, todo cidadão tem o direito a saúde e esta vem sendo prestada através da integração do SUS.

Portanto, entende-se que a omissão no fornecimento de materiais de curativo, higienização, cirúrgicos e materiais de consumo necessário para a proteção da vida do cidadão, certamente configura responsabilidade que justifica o dever de indenizar, ainda mais quando há decisão judicial obrigando a fornecer o material e/ou produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respetivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AS ME'S E EPP'S

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I, da LC nº 123/2006 prevê:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

Entretanto, no que tange à aplicação da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fazemos as seguintes considerações:

- Considerando que durante a cotação de preços só foram constatadas empresas de grande porte para fornecimento do objeto ora licitado;
- Considerando que os custos para realização de um novo procedimento licitatório seriam muito grandes para o município, sobretudo com publicações;
- Considerando que, trata-se de objeto destinado a atender pacientes de emergência, em estado grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- Considerando que já está pacificado que caso não compareçam Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para as licitações exclusivas, estas poderão ser repetidas destinadas à ampla concorrência.

Solicitamos:

Que fique estabelecido no edital de convocação que caso não haja ME e/ou EPP interessadas em participar da presente licitação, caracterizando-a como “Licitação Deserta”, ou no caso previsto no artigo 49 parágrafo II do Decreto 6.204/2007, caracterizando a aquisição como não vantajosa para a administração pública, os valores apresentados serem muito superiores ao valor estimado para a contratação a Administração Pública poderá repetir o processo sem o caráter de exclusividade previstos no art. 6º do Decreto 6.402/2007 e CASO compareçam licitantes de empresas de grande porte como únicos licitantes, ou seja, não comparecendo nenhuma ME e/ou EPP, a licitação se tornará automaticamente destinada à ampla concorrência, sendo realizada com os licitantes presentes.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal adotará como critério para formação de planilha básica de preços praticados no mercado regional, conforme cotações de preços, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

Os produtos a serem licitados são os constantes do Anexo I “Descrição do objeto e quantidades estimadas” que integra o presente Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A ordem de fornecimento para execução (Ordem de Compra), que são objeto da Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito, ou Setor de Compras.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao Processo Administrativo de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

O Responsável pelo Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de Despesa.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado e ainda, caso a Procuradoria do Município entenda que é cabível, a seguinte Habilitação Técnica:

- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF_{FeC}, dentro da validade, acompanhado da publicação no DOU – Diário Oficial da União;
- Caso a proponente seja uma importadora ou uma distribuidora, deverá apresentar o Certificado de BPF do fabricante do produto por ele comercializado;
- **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços devam ser elaboradas em conformidade com as exigências legais não sendo superior ao preço médio apurado pelo município.

LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

A entrega do material e/ou produto obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada e, obrigatoriamente, se dará em dias de expediente do órgão promotor da licitação, observando o horário de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Sendo assim, será de responsabilidade da contratada observar e se informar dos dias e horários de entregas dos produtos obedecendo ao período de expediente do Órgão Licitante.

A entrega dos produtos licitados se dará na sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá (ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços do órgão requisitante a serem fornecidos à licitante, pela Contratante, por ocasião da assinatura do contrato.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O Município de Ibatiba estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de Ata/Contrato, por intermédio da servidora pública municipal **Alessandra Aparecida Saloto**, ocupante do Cargo de Supervisor de laboratório, farmácia, programa PSF/PAC'S, de faturamento e núcleo de controle e avaliação, matrícula nº. 25441, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade.

Ibatiba - ES, 13 de junho de 2017.

NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretária Municipal de Saúde



Anexo I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. DO OBJETO - Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de curativo, higienização, cirúrgicos e materiais de consumo para a prefeitura municipal de Ibatiba em atendimento aos órgãos de sua responsabilidade para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 970.906,97 (Novecentos e setenta mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pelo Pregoeiro.

Item	Qte.	UNID	Descrição	Preço Médio Global	
				R\$ Unit.	R\$ Total
1	500	Rls.	Algodão Hidrofilo 500gr unidade - 100% algodão. Alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500 gr. 1ª LINHA	13,893	6.946,40
2	200	Dz.	Algodão Ortopedico 10cm c/12rls.	11,118	2.223,68
3	200	Dz.	Algodão Ortopedico 15cm c/12rls.	16,838	3.367,53
4	100	Dz.	Algodão Ortopedico 20cm c/12rls.	22,420	2.242,02
5	1500	Lts	Álcool 70%	7,719	11.578,85
6	100	Lts	Álcool absoluto	11,763	1.176,27
7	250	Lts	Álcool iodado 0,1% litro	12,212	3.052,93
8	1.200	Dz.	Atadura de Crepe 10cm x 4,5mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliester, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056.	8,366	10.038,64
9	2.500	Dz.	Atadura de Crepe 15cm x 4,5mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliester, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056.	12,589	31.473,17
10	1.500	Dz.	Atadura de Crepe 20cm x 4,5mts, 13 fios, 80% algodão, 4% de elastano e 16% poliester, trama fechada, bordas acabadas embaladas individualmente, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056.	16,680	25.019,90
11	170	Cx.	Atadura Gessada 10cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o	43,553	7.403,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico.		
12	220	Cx.	Atadura Gessada 15cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico.	61,859	13.609,05
13	220	Cx.	Atadura Gessada 20cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico.	107,548	23.660,60
14	20	Cx	Atadura Gessada 6cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico.	20,414	408,29
15	20	Cx	Atadura Gessada 8cm. Confeccionada em tecido 100% algodão, com bordas laterais evitando o desfiamento, cremosidade adequada, isenta de arenosidade, permitindo uso efetivo e boa secagem em 5 min, não devendo apresentar desprendimento de gesso ao molhar, enrolada de forma contínua e embalada individualmente em saco plástico.	25,667	513,34
16	80	Pct.	Campo Operatório 45 x 50, quatro camadas de gaze sobre postas, com fio radiopaco, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios, mínimo 35g, laterais costuradas para evitar desfiamentos, pct.c/50unids, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056.	98,475	7.877,98
17	5	kit	Cânula orofaríngea (guedel) confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, flexível, em polipropileno, kit, com numeração de 01 a 06, bordas arredondadas, certificação ANVISA/MS.	18,320	91,58
18	20	Unid.	Colchão hospitalar para cama, encapado em material impermeável, fácil limpeza, próprio para uso hospitalar, densidade mínima da espuma D33, para acomodar melhor o paciente, podendo dar banho no usuário sem sair da cama.	434,500	8.690,00
19	1.000	Unid.	Coletor sistema Fechado para urina, capacidade 2	23,929	23.929,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			litros, graduação frontal, válvula anti-refluxo de liquido, coletor de amostra, clamps p/ interromper o fluxo, alça p/ fixação, extensão em pvc, clamps p/ esvaziar a bolsa, câmara de pasteur, dupla embalagem, esterilizado a oxido de etileno/raio gama.		
20	5.000	Pct.	Compressa de Gaze Hidrófila confeccionada em fios 100% algodão, tecido tipo tela, estrutura de 13 fios/cm ² , oito camadas e cinco dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada sem falhas ou fiapos não estéril c/ 500unds. Atendendo ABNT, 495g/pct	26,132	130.661,33
21	20.000	Pct.	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em fios 100% algodão, tecido tipo tela, estrutura de 13 fios/cm ² , oito camadas e cinco dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm, quando aberta, sem falhas ou fiapos, com 10unds.	13,166	263.329,33
22	800	Rls.	Esparadrapo 10cm x 4,5mts, tipo impermeável, material 100 % algodão, cor branca, enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	9,720	7.775,79
23	30	lts	Eter	22,190	665,55
24	1.000	Rls.	Fita Adesiva Branca 19 x 50 mts, hospitalar	4,108	4.107,80
25	1.500	Rls.	Fita Micropore 2,5cm x 10 mts.	3,740	5.610,65
26	500	Rls.	Fita Para Autoclave 19 x 30 mts.	6,734	3.366,77
27	1.500	Pct	Fralda descartável adulto tamanho P, cintura de 40 a 80cm , peso de 20 a 40kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elásticos nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do liquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 10 unidades. LAUDOS (APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL) – Irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização – HRIPT; Ensaio de análise microbiológica; Manual de boas práticas de produção; Comunicação prévia (Apevisa).	20,043	30.064,65
28	1.500	Pct	Fralda descartável adulto tamanho M, cintura de 48 a 86cm , peso de 40 a 70kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com	20,036	30.054,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			<p>cobertura filtrante suave e elásticos nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades.</p> <p>LAUDO (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) – Irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização – HRIPT; Ensaio de análise microbiológica; Manual de boas práticas de produção; Comunicação prévia (Apevisa).</p>		
29	1.500	Pct	<p>Fralda descartável adulto tamanho G, cintura de 89 a 124cm , peso de 71 a 90kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elásticos nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades.</p> <p>LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) – Irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização – HRIPT; Ensaio de análise microbiológica; Manual de boas práticas de produção; Comunicação prévia (Apevisa).</p>	20,036	30.054,45
30	300	Pct.	<p>Fralda descartável adulto tamanho EG, cintura de 120 a 165cm , peso de 90kg - indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Com cobertura filtrante suave e elásticos nas pernas. Formato anatômico. Deve conter barreiras protetora anti-vazamento, indicador de umidade/troca que</p>	20,036	6.010,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			<p>muda de cor ao contato com o líquido, flocos de gel super absorventes que promova absorção rápida do líquido. Barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica, composição mínima: camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades.</p> <p>LAUDOS (APRESENTAR NA PROSPOTA COMERCIAL) – Irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização – HRIPT; Ensaio de análise microbiológica; Manual de boas práticas de produção; Comunicação prévia (Apevisa)</p>		
31	1.500	Pct	<p>Fralda descartável infantil tamanho "XG", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 7 unidades, Para paciente com aproximadamente 13 kg acima.</p>	16,518	24.777,20
32	1.500	Pct	<p>Fralda descartável infantil tamanho "G", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com</p>	11,751	17.626,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			aproximadamente 7 kg a 13 kg.		
33	1.000	Pct	Fralda descartável infantil tamanho "M", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg a 10 kg.	11,720	11.720,37
34	1.000	Pct	Fralda descartável infantil tamanho "P", deve apresentar barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantam maior absorção e retenção de líquidos, sistema tipo transfer Layer ou similar para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera (ou similar) para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição mínima: Filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra absorvente, fitas adesivas, não tecido de polietileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacote com no mínimo 8 unidades. Para paciente com aproximadamente 5 kg.	11,763	11.763,17
35	20	Lts	Formol	7,283	145,67
36	100	Rls.	Gases tipo queijo 91 X 91, 13 fios, 100% algodão, especificação da procedência, data de fabricação, data de validade, numero de lote e numero de registro no MS, conforme NBR 14056.	73,434	7.343,36
37	500	Unid.	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, anti-alérgico, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura.	13,910	6.955,00
38	30	Unid.	Malha tubular 10 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	20,352	610,56
39	30	Unid.	Malha tubular 12 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	22,431	672,94
40	30	Unid.	Malha tubular 15 cm. Constituída de fios de algodão	31,118	933,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.		
41	30	Unid.	Malha tubular 20 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	39,437	1.183,10
42	30	Unid.	Malha tubular 6 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	17,051	511,53
43	30	Unid.	Malha tubular 8 cm. Constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos.	20,471	614,13
44	20	Unid.	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal adulto, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11mm. Comprimento de 400mm. A embalagem deveser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	16,490	329,80
45	20	Unid.	Mandril (fio guia) para entubação endotraqueal infantil, em cobre ou alumínio, flexível, com ponta arredondada, com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40°, assumindo formato de "J", para uso em sondas de diâmetro interno de 8,5 a 11mm. Comprimento de 300mm. A embalagem deveser de acordo c/ a RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.Ter o Registro no Ministério da Saúde.	16,490	329,80
46	10	Unid.	Mandril para entubação endotraqueal com Iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil Fabricado em latão e cobre cromados, colocado dentro do tubo endotraqueal do paciente, confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação iluminando o campo de visão.	16,490	164,90
47	5.000	Unid.	Mascara de proteção N95, ajustável a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, antialérgica.	3,982	19.908,67
48	20	Unid.	Mascara c/ coxim inflável adulto	19,670	393,40
49	12	Unid.	Mascara c/ coxim inflável pediátrico	19,670	236,04
50	5.000	Unid.	Mascara descartável hospitalar	9,290	46.425,00
51	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1, Manguito com até 4ml de capacidade para RN e lactentes até 5kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da	36,440	546,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
52	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 1,5 Manguito com até 4ml de capacidade para RN e lactentes até 5kg 10 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	36,440	546,60
53	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2 Manguito com até 10ml de capacidade para lactentes de 10 kg até pré escolares de 20 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito;	36,440	546,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
54	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 2,5 Manguito com até 10ml de capacidade para lactentes de 20 kg até pré escolares de 30 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	36,440	546,60
55	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 3 Manguito com até 20ml de capacidade para crianças/adolescentes de 30 kg a 50 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	36,440	546,60
56	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 4	36,440	546,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			Manguito com até 30ml de capacidade para adultos de 50 kg a 70 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
57	15	Unid.	Máscara Laríngea Descartável, Tamanho número 5 Manguito com até 40ml de capacidade para adultos de 70 kg a 100 kg - Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, de uso único, transparente. Tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, com lúmen voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional, balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; tubo de enchimento do ar para dentro e fora do manguito pneumático; marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo. Embalagens individuais com instruções e especificações em português. Apresentar registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	36,440	546,60
58	7	Unid.	Tubo cirúrgico de silicone 15 mts.	76,680	536,76
59	7	Pct	Tubo silicone nº 200 c/ 15 mts	19,120	133,84
60	7	Pct	Tubo silicone nº 204 c/ 15 mts	64,380	450,63
61	50	Unid.	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo, 70cmx50cm	11,670	583,50
62	50	Lts	Gel p/ eletrocardiograma, ph neutro, isento de álcool, incolor, inodoro, não gorduroso, alta condutividade elétrica, solúvel em água.	7,490	374,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

63	20	gl	Solução a base de ácido peracético a 0,2%, galão 5 litros pronto para uso, anticorrosivo, utilizado para desinfecção de alto nível de artigos críticos e semicríticos da área odonto-médico-hospitalar, válido por 30 dias depois de adicionado o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos reblados demonstrando ação esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida, incluindo a <i>Mycobacterium massiliense</i> em até 10 minutos. Produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular, não apresentar toxicidade inalatória, ocular e dermal. Deverá vir acompanhado de 30 tiras reagentes específicas a cada quatro galões de 5 litros. Validade mínima de 20 meses.	290,254	5.805,08
64	100	Lts	Polvidine Degermante litro	19,420	1.941,96
65	200	Lts	Polvidine tópico	18,842	3.768,34
66	100	Lts	Sabão líquido	8,665	866,49
67	100	lts	Solução de Digluconato de Clorexidina Degermante 2%	16,013	1.601,30
68	100	lts	Solução de Digluconato de Clorexidina Degermante 4%	22,316	2.231,55
69	60	Lts	Vaselina líquida	24,886	1.493,16
70	30	Lts	Detergente multi-enzimático com seis enzimas, com rendimento mínimo de 1 ml de produto para cada litro de água. Possui pH neutro e ser não corrosivo. Está de acordo com a RDC 55/12. Apresentar os seguintes Laudos Reblados: não irritante dérmico e ocular, pH neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividades enzimáticas proteolítica e amilolítica.	50,654	1.519,63
71	400	Lts	Água Oxigenada 10 volumes - unidade - peróxido de hidrogênio que em solução aquosa, incolor claro de fórmula química H ₂ O ₂ , frasco de 1.000 ml.	5,451	2.180,24
72	300	Pct	Abaixador de língua descartável em madeira c/ 100 unidades.	4,641	1.392,38
73	50	Unid.	Almotolia Plástica.250ML, bico reto, escura	3,042	152,12
74	50	Unid.	Almotolia Plástica.250ML, bico reto, transparente	3,052	152,62
75	50	Unid.	Almotolia Plástica.500ML, bico reto, escura	3,647	182,36
76	50	Unid.	Almotolia Plástica.500ML, bico reto, transparente	3,780	188,99
77	50	Pct	Avental para procedimento com manga longa, confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades.	26,184	1.309,21
78	50	Pct	Avental para procedimento com manga curta, confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno não estéril, pacote com 10 unidades.	11,021	551,03
79	15	Unid.	Cabo pra bisturi nº 04, para lâmina descartável de 18 a 36, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 18 a 36.	12,350	185,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

80	15	Unid.	Cabo pra bisturi nº 03, para lâmina descartável de 10 a 15, confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10/11/12 e 15.	12,350	185,25
81	10	Rls.	Cadarço sarjado para fixação de cânulas de traqueostomia.	6,880	68,80
82	80	Unid.	Cânula para traqueostomia adulto e infantil, descartável com adaptador nº 03 ao 08.	6,530	522,40
83	20	Unid.	Cinto tipo aranha/ polvo para fixação do paciente na maca em 10 pontos, com fitas de nylon 50mm altamente resistente com velcro, cintas móveis com regulagem de comprimento, cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas, desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	420,000	8.400,00
84	15	Unid.	Colar cervical adulto tamanho G – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	28,140	422,10
85	20	Unid.	Colar cervical adulto tamanho M – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	28,140	562,80
86	40	Unid.	Colar cervical adulto tamanho P – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	28,140	1.125,60
87	12	Unid.	Colar cervical Infantil – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	28,140	337,68
88	10	Unid.	Colar cervical Neonatal – Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita	28,140	281,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentofieno, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal. Apresentar Registro no MS, Certificado dm Boas Práticas de Fabricação.		
89	12	Unid.	Colchão d'agua caixa de ovo 190x90	312,000	3.744,00
90	15	Unid.	Colchão hospitalar caixa de ovo confeccionado em espuma resistente com densidade minima D33, napa impermeável, com selo do INMETRO, medindo 0,88x1,88x0,25, encapado com napa azul.	74,220	1.113,30
91	30	Unid.	Colchonete encapado em napa, cor azul, medindo no mínimo 95x44x3.	190,000	5.700,00
92	500	Unid.	Coletor para artigos hospitalar 13 litros	5,661	2.830,52
93	700	Unid.	Coletor para artigos hospitalar 20 litros	6,717	4.702,04
94	10	Unid.	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em compensado naval de 18mm, revestido com vernil naval, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	549,000	5.490,00
95	10	Unid.	Prancha para resgate, adulto, confeccionada em polietileno de alta resistência, capacidade mínima de 150 kg, deverá vir acompanhada de jogo de cinto com no mínimo 03 peças.	595,600	5.956,00
96	60	Unid.	Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Adulto: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA.	259,640	15.578,10
97	20	Unid.	Esfigmomanômetro Infantil - Aparelho de pressão arterial, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio com alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO, com mostrador graduado em mmHg de 0 A 300, braçadeira 13 - 16cm confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças,	227,756	4.555,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			proporcionando assim ao profissional de saúde um diagnóstico confiável e seguro, confeccionado com borracha especial, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual; Estetoscópio Infantil: Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. Tubo acústico na configuração Y. Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Contendo nº da portaria do INMETRO E registro na ANVISA.		
98	15	Unid.	Head block - imobilizador de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido, indicado para a imobilização de cabeça e região cervical, conta com tirantes de fixação para testa e queixo, compatível com as pranchas longas. Produto registrado na ANVISA/MS.	420,000	6.300,00
99	4	Unid.	Reanimador manual c/ reserva neonatal tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 750ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano	275,780	1.103,12
100	5	Unid.	Reanimador manual c/ reserva pediátrico tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 2600ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	281,660	1.408,30
101	5	Unid.	Reanimador pulmonar manual c/ reserva adulto tipo ambu, completo com balão auto-inflável em silicone, com capacidade para 1500ml válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, com 001 máscara com bojo transparente e coxim em silicone. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector, maleta transparente para acondicionamento. Produto registrado na ANVISA/MS garantia mínima de 01 ano.	306,540	1.532,68
102	80	Pct	Saco p/ lixo hospitalar 100 litros, saco para acondicionamento de resíduos sólidos	59,830	4.786,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

			hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 75 x 105 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades.		
103	50	Pct	Saco p/ lixo hospitalar 50 litros, saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas aproximadas de 63 x 80 cm, leitoso e com impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500, Pacote com 100 unidades.	38,100	1.905,00
104	100	Unid.	termômetro digital	19,630	1.963,00
105	20	Unid.	termômetro digital para geladeira, com máxima/mínima, com cabo de 2 metros, garantia de 01 ano.	73,320	1.466,40
106	10	Unid.	Termômetro clínico de mercúrio	6,900	69,00
107	500	Unid.	Tube endotraqueal, descartável, em PVC, sem balão, alto volume e baixa pressão, com fio guia inserido e protetor contra mordedura, com conector 15 mm, estéril. TAM. 3.0 ao 9.0	6,530	3.265,00
108	150	Unid.	Kit de drenagem torácica, dreno torácico nº 04 ao nº 14 + extensor + frasco coletor (500 mL) Kit para sistema de drenagem de tórax - sistema completo de drenagem de tórax contendo frasco para drenagem estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente. Com graduação em relevo a cada 50 ml, extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro. Dreno torácico, flexível, radiopaco, atóxico, apirogênico, multi-perfurado. Estéril, embalagem individual, em grau cirúrgico ou outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, com abertura em pétala.	43,040	6.456,00
TOTAL GERAL					970.906,97

Ibatiba - ES, 13 de junho de 2017.

NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretária Municipal de Saúde